



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2025
“REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACÇU, MG POR TERCEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução de iniciativa do Legislativo Municipal e tem por objetivo regulamentar o uso plenário da Câmara Municipal. A matéria foi distribuída na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/04/2025 e segue tramitação normal.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Inicialmente, verificou-se que a iniciativa legislativa em questão encontra amparo legal, inserindo-se no rol de matérias de interesse público e dentro da competência legiferante deste Poder Legislativo. Tal constatação afasta qualquer questionamento acerca da legitimidade da origem da proposição, garantindo a sua regular tramitação

Ademais, constatou-se que o texto do projeto foi elaborado em consonância com os padrões estabelecidos pela técnica legislativa.

Diante do exposto, e considerando que a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade que pudessem impedir sua apreciação em plenário, manifesto parecer favorável ao processo de tramitação da matéria. Entendo que o projeto merece a devida consideração desta Casa, para que possa ser debatido e votado em momento oportuno.

Este é o meu parecer.

Voto pela sua aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão opinou pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do projeto, por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em plenário.

Votamos com o relator pela Aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano

Relator

Paola Caroline de Paiva Bernardes

Secretária

De acordo com o Relator:

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello

Presidente